



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 059/2018 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$980.049,71 (Novecentos e oitenta mil quarenta e nove reais e setenta e um centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS		
2678200081.002	Pavimentação de Vias Publicas (Calçamento)		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	970	479.857,07
2678200081.005	Recapeamento Asfáltico		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	972	500.192,64
TOTAL			980.049,71

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I- Superávit Financeiro exercício anterior (2017)

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
970	CONV/SEAB/CALÇAMENTO	150.207,07
972	PLANEJAMENTO URBANO RECAPE ASFALTICO	246.742,64
TOTAL		396.949,71

II – excesso de arrecadação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
2.4.2.8.10.7.1.02	Rec. Conv. SEAB – Calç. Sta Ines/C.Rei e SM/Encruz (353)	329.650,00
2.4.2.8.10.7.1.03	Rec.Conv. SEDU – Recape Asfaltico Urbano (354)	253.450,00
TOTAL		583.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1552 de 26/02/2018